

## Ministério Público de Contas

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 01/2022 que entre si celebram o CONCEDENTE Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina - MPC/SC (CNPJ: 83.601.625/0001-36) e a CONVENIENTE Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (ESTÁCIO DE SÁ), mantenedora da Universidade Estácio de Sá (CNPJ: 34.075.739/0001-84). Processo SGP-e MPC nº 323/2022.

**OBJETO:** O objeto do presente Convênio é regular as condições do Programa de Estágio não obrigatório e concessão de bolsas de estágio, nas dependências do CONCEDENTE, para alunos com matrícula e frequência regular em curso de ensino superior da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação de presente extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**ASSINATURAS:** Sra. Cibelly Farias, Procuradora-Geral de Contas, pelo MPC/SC, e Sra. Ornella Pacífico, Gerente Acadêmica, e Claudia Issa, Secretária Acadêmica, pela ESTÁCIO DE SÁ.

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 02/2022 que entre si celebram o CONCEDENTE Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina - MPC/SC (CNPJ: 83.601.625/0001-36) e a CONVENIENTE Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda. (ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO), mantenedora do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto (CNPJ: 34.075.739/0001-84). Processo SGP-e MPC nº 324/2022.

**OBJETO:** O objeto do presente Convênio é regular as condições do Programa de Estágio não obrigatório e concessão de bolsas de estágio, nas dependências do CONCEDENTE, para alunos com matrícula e frequência regular em curso de ensino superior da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação de presente extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**ASSINATURAS:** Sra. Cibelly Farias, Procuradora-Geral de Contas, pelo MPC/SC, e Sra. Ornella Pacífico, Gerente Acadêmica, e Claudia Issa, Secretária Acadêmica, pela ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO.

### PORTARIA MPC Nº 94/2022

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, a contar de 21 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria MPC nº 67/2022 que designou a servidora VANESSA WILDNER MARTINS SCHIAVO, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 699.362-1, para ocupar em substituição o cargo de Assessora Especial da Procuradora-Geral, no período de 18.05.2022 a 13.11.2022.

Florianópolis, 20 de outubro de 2022.

**DIOGO ROBERTO RINGENBERG**  
Procurador-Geral de Contas

### PORTARIA MPC Nº 95/2022

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput* da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando os termos do inciso I do art. 169, da Lei Estadual nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** TAMILA CAVALER PESSÔA DE MELLO, matrícula nº 963.835-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral Adjunto, nível DAS-1, do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2022.

Florianópolis, 20 de outubro de 2022.

**DIOGO ROBERTO RINGENBERG**  
Procurador-Geral de Contas

